COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018003202

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAV. DOM EURICO, 1035, representado por CELSO TRZ ECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.166.632/0001-58, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO 2865 SL 2002, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66063-060, representada por MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 27 de Março de 2019

CELSO TRZECIAK:69781834900
Assinado de forma digital por CELSO TRZECIAK:69781834900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA:19166632000158
Assinado de forma digital por SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA:19166632000158

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA
CNPJ 19.166.632/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____